

Processo nº: 2174/2024

Interessado: VPJ Comércio de Combustíveis Ltda.

TERMO DE CANCELAMENTO

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho exarado pela Coordenadoria de Serviços e cancelar a **Licença de Operação nº 322828/2020**, referente ao **processo nº 634093/2010** anteriormente denominado Comércio de Combustíveis Paris, em razão da alteração de razão social do empreendimento.

Cuiabá-MT, 15 de maio de 2024.

(ORIGINAL ASSINADO)

Jeronimo Couto Campos

Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços
SEMA/MT